



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

PUBLICAR - H. JUNTA-SE.
Ciência - Arquivar-SE.
19 15 13
Caue Macris Presidente

São Paulo, 12 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 682/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Educação**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 772/2017** de autoria da Deputada Estadual **Clélia Gomes**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 00000000000772/2017
ASSUNTO: INDICAÇÃO 0772/2017

Trata-se da Indicação de autoria da Deputada Clelia Gomes que nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências necessárias para determinar à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, a liberação de recursos no valor aproximado de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à reforma da EMEF Neuza Marçal Vieira/EMEF Santa do Padre Maximiano, localizada no município de Colômbia.

Em atenção ao solicitado, informamos que a referida Prefeitura assinou o Termo de Adesão, junto à Secretaria do Desenvolvimento, em 06/03/2012, quando lhe foi atribuída 1ª creche, cujos documentos foram aprovados pela FDE e o convênio foi assinado em 21/12/2012, objetivando a construção da creche no Loteamento Parque Ecológico, obra já concluída em 07/06/2016.

Em 29/07/2013, foi autorizada a 2ª creche, o convênio foi aprovado pela FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, entretanto, o processo se encontra no DGINF – Departamento de Gestão e Infraestrutura da CISE – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, aguardando a disposição de recursos financeiros para a viabilização da obra.

G.S., em 02 de maio de 2017


JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação